

**LEI COMPLEMENTAR Nº 067
DE 17 DE ABRIL DE 2007**

“Dispõe sobre alteração da LC 055-Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal e dá outras providências ”

José Aivaldo Moreno Giacomelli, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, etc...

Faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

LEI Nº 067 DE 17 DE ABRIL DE 2007

Artigo 1º.)-Fica criado junto ao Anexo IV-Escala de Vencimentos dos Cargos Públicos da Lei Complementar 055 de 13/07/05 a seguinte referência:

NIVEL/GRAU							
REFER	A	B	C	D	E	F	G
21	3.000,00	3.075,00	3.151,87	3.230,67	3.311,43	3.394,22	3.479,08

Artigo 2º.)-Fica alterado junto a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Piquerobi, a referência do Cargo abaixo descrito, de Provimento em Comissão, parte integrante do Anexo II da Lei Complementar 055 e suas alterações

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
QTDE	CARGO	REFERENCIA	QTDE	CARGO	REFERENCIA
01	Diretor de Saúde	16A/16G	01	Diretor de Saúde	21A/21G

Artigo 3º.)-As despesas decorrentes desta lei correrão a conta de dotação orçamentária consignadas no orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Artigo 5º.)-Esta lei complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 17 de Abril de 2007

José Aivaldo Moreno Giacomelli
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria nesta data e afixada em local de costume

Ângela Rodrigues Soares
Diretora Administrativa